



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 033/2019 22 a 28/08/2019

ATAS DE REUNIÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

ORDINÁRIAS

Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente. Ato contínuo foram apresentadas à Casa as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 65/2019, que “Revoga a Lei 2.357/2019 e Repristina a Lei 2.301/2018 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 2 – Projeto de Resolução nº 18/2019, que “Concede Medalha ao Mérito” Cônego Luiz Vieira da Silva”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Requerimentos nºs 82 e 83/2019, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Requerimento nº 84/ 2019, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 5 – Moção de Pesar nº 09/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Quanto aos Projetos de Lei nºs 45 e 62/2019 continuam sobrestados a requerimento da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 51, 52, 53, 54 e 58 /2019, ao Projeto de Resolução nº 15/2019, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. O Requerimento nº 84/2019 foi aprovado pelo Plenário. O Projeto de Lei nº 65/2019, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sendo aprovado unanimemente em 1ª e 2ª discussão e votação e em Redação Final. Quanto aos Projetos de Resolução nºs 14, 16 e 17/2019 obtiveram o Parecer favorável da Comissão Especial e aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em sua Redação Final. Também receberam aprovação unânime os Requerimentos nºs 79, 80 e 81/2019. Ato contínuo foi feito um minuto de silêncio em respeito à falecida, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Ato contínuo, no momento do Pronunciamento Popular, fez uso da palavra o Sr. Jesus Quirino da Fonseca, sobre quebra-molas. Prosseguindo, o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade, Carlos Roberto Rodrigues e Rodrigo Vieira Duarte para emitir Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 18/2019. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 45 e 62/2019, Projeto de Resolução nº 18/2019 e os Requerimentos nºs 82 e 83/2019. Às 20h55, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 067/2019 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A COPA LIBERTADORES DE OURO BRANCO.

Autoria: Vereador Leandro Marcelo Souza

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/proposicoes/PLO_067_2019.pdf

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 068/2019 - PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO E USO DE LINHA CORTANTE OU PERFURANTE, BEM COMO A LINHA CONHECIDA COMO LINHA CHILENA

Autoria: Vereadores Leandro Marcelo Souza e Nilma Aparecida Silva

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/proposicoes/PLO_068_2019.pdf

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 045/2019 - Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 45/2019 que “Altera a Redação do Art. 141 da Lei Municipal 1.619/2007 e Dá Outras Providências”. Art. 141 – O Conselho da Cidade será composto de 12 (doze) conselheiros sendo: I- 6 (seis) representantes do Poder Executivo a serem indicados pelo Prefeito Municipal, sendo: a) um representante da Secretaria Municipal de Obras; b) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; c) um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; d) um representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana; e) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; f) um representante da Procuradoria Jurídica. II- 6 (seis) representantes da Sociedade Civil eleitos na Conferência Municipal da Cidade, sendo: a) um representante de Instituições de Ensino Superior ou Técnico; b) um representante da Gerdau S/A; c) um representante técnico indicado pelo CREA - Ouro Branco; d) um representante técnico indicado pelo CAU - Ouro Branco; e) um representante das Organizações ou Entidades da Sociedade Civil; f) um representante dos Empresários locais.

Autoria: Vereadores Charles Gomes da Silva, José Irenildo, Nilma Aparecida Silva e Rodrigo Duarte.

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/proposicoes/EMD_012_2019.pdf

**PRÉVIA DA PAUTA PARA
PRÓXIMA REUNIÃO**

- Projetos de Lei 062, 067 e 068/2019
- Emenda ao Projeto de Lei 045/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo